



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020
(em 11 de dezembro de 2020)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 063/2020 DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGAIS E/OU OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e **JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.989.476/0001-61, estabelecido na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1315, centro, Tubarão/SC, 88701-105, representado por seu sócio administrador, *Sr. Tomaz Viana de Albuquerque*, CPF nº 342.274.159-34, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 063/2020, regido pela Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando ser medida necessária enquanto novo processo de licitação para esse objeto ainda não está concluído;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 09 de março de 2020, sob nº 063/2020, incrementando o valor de **R\$ 2.921,25** (dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato o seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Publicação de atos legais (editais de licitação, resultados de processos licitatórios, extratos de contratos e outros) em veículo de comunicação escrita de circulação diária regional com abrangência no município de Rio Fortuna.	375 cm/col	R\$ 7,79	R\$ 2.921,25



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 063/2020, de 09 de março de 2020, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 14.606,25** (quatorze mil seiscientos e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 063/2020, celebrado em 09 de março de 2020, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 11 de dezembro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95